

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

AO CONTRATO N.º 011/2018/INDEA-MT

INDEAMT-PRO-2022/05819

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993; RESOLVE DISTRATAR, em comum acordo, o Contrato n.º 011/2018/INDEA-MT firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O Contrato n.º 011/2018/INDEA-MT, fica rescindido, com efeitos a partir de 12 de maio de 2022.

DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente Termo de Distrato será elaborado pelo CONTRATANTE, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. TAISA MARSOLA SPADUZANO - REPRESENTANTE LEGAL/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bdac4641

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar